



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1876

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

POR AQUI, VOTU NÃO PARA!

É POR ISSO QUE ESTAMOS ENTRE AS MELHORES DO BRASIL!

VOTUPORANGA >>>
>>> NÃO PARA!



ESCOLAS MODERNAS E TECNOLÓGICAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1876

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	9
Editais	9
Edital de Audiência Pública	9
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Demonstrativos de receitas e despesas	14
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	31
Atos de Pessoal	31
Aposentadoria	31
Concursos Públicos/Processos Seletivos	31
Edital - Retificação	31
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	32
Atos Oficiais	32
Portarias	32
Licitações e Contratos	32
Aviso de Licitação	32
Homologação / Adjudicação	32
Fundação Educacional de Votuporanga	33
Licitações e Contratos	33
Homologação / Adjudicação	33
Extrato	33



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 738, de 03 de maio de 2023

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária e Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de maio de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 14, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04 de abril de 2023, em edição extra nº 1856A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MEDICINA VETERINÁRIA:

a) Hamilton da Silva Mota Junior, CPF nº 227.XXX.XXX-69.

II - ESPECIALISTA EM SAÚDE VII - FARMÁCIA E BIOQUÍMICA:

a) Henrique Penariol Raia, CPF nº 388.XXX.XXX-96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 739, de 03 de maio de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.557.000,00, autorizado pela Lei nº. 6926, de 02 de

dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$.557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal da Saúde

10.305.0023.2085 - Vigilância epidemiológica e

ambiental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios

Federais - Vinculados

Valor R\$ 55.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal da Saúde

10.302.0026.2080 - Unidades de Serviço Especializado

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios

Federais - Vinculados

Valor R\$ 280.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de

Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de

Assistência Social

08.244.0038.2108 - Gestão do PAB e Cadúnico

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios

Federais - Vinculados

Valor R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de

Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de

Assistência Social

08.244.0038.2107 - Estruturação da Rede

Socioassistencial de Prot. Social Esp. de Média Compl.

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas



4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios
Federais - Vinculados

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 740, de 03 de maio de 2023

(Nomeia Comissão Técnica para Prova de Conceito (POC) para contratação de software de comunicação interna e externa, conforme Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Processo nº 077/2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica para análise da Prova de Conceito, para contratação de empresa para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, central de atendimento, consulta prévia de viabilidade, aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, aplicativo móvel para atendimento e aplicativo para fiscalização de obras e posturas, conforme Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Processo nº 077/2023, os seguintes membros:

I-Andrea Laridondo Zucareli Sant'Ana, matrícula nº 9792;

II- Danieli Biliuzzi Santos Trombela, matrícula nº 29.670;

III-Evandro Ricardo Saraiva, matrícula nº 44.130;

IV-Luis Fernando Magossi, matrícula nº 47.147;

V-Patricia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56.294;

VI-Jessica Ruiz Pascoalato Segura, matrícula nº 70.739;

VII-Marcelo Damaceno, matrícula nº 69.407;

VIII-Letícia Vicente, matrícula nº 68.798.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 741, de 04 de maio de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de sete dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos sete dias de gozo de férias da servidora pública municipal, Andreia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 02 de maio de 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 23 a 29 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 15 742, de 04 de maio de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de quinze dias de gozo de férias da servidora pública municipal Priscila Gasparini Quatrini Bifaroni e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos quinze dias de gozo de férias da servidora pública municipal, Priscila Gasparini Quatrini Bifaroni, matrícula nº 61697, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 26 de abril 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 743, de 04 de maio de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de treze dias de gozo de férias do servidor público municipal Marcelo Damaceno e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos treze dias de gozo de férias do servidor público municipal, Marcelo Damaceno, matrícula nº 69407, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 04 de maio 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 12 a 24 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 744, de 04 de maio de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Giane da Silva Franco Sobrinho, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Giane da Silva Franco Sobrinho, matrícula nº 59455, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 745, de 04 de maio de 2023

(Designa a servidora pública municipal Vandream Paschoalao Zamonaro para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Vandream Paschoal Zamonaro, matrícula nº 59480/2, a partir de 08 de maio de 2023, no CEMEI "Benedita Alves de Oliveira".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº. 15 746, de 04 de maio de 2023

(Nomeia os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município com mandato até 31 de maio de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos para comporem a Junta de Recursos Fiscais do Município, com mandato até 31 de maio de 2025, os seguintes membros:

I - pela Prefeitura Municipal:

Efetivo: Wagner Hashimoto - RG. nº 32.415.153-6;

Suplente: Márcia Regina Botaro Garcia RG. nº 19.473.025-6,

Efetivo: Douglas Lisbôa da Silva, RG nº 34.127.871-3, Procurador do Município;

Suplente: Heberte Carlos Menezes da Costa, RG nº 29.197.642-6, Procurador do Município.

II - pela OAB/SP - Subseção Votuporanga:

Efetivo: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, OAB/SP Nº 368.876 - RG nº 47.379.967-4;

Suplente: Sérgio Geromello, OAB/SP Nº 223.203, RG nº 19.244.212-0.

IV - pela Câmara Municipal de Votuporanga:

Efetivo: Maurilo Pimenta de Moraes, RG. nº 29.692.288-2;

Suplente: Denise Peres Vieira, RG. nº 26.881.193-3.

V - pelas Associações de Classe nos termos e na forma do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 13.318, de 14 de maio de 2021, o representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO:

Efetivo: Josneimar Ferreira de Freitas, RG nº 17.872.128-1;

Suplente: Danilo Vitor Fiorentino, RG nº 47.125.031-4.

Art. 2º Os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município serão remunerados na forma do disposto na Lei nº 5.239, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Infantil	R\$ 291,40
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental	R\$ 2.275,73
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental	R\$ 2.904,63



Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênio 101560/2021- Construção de Ciclovia no Município de Votuporanga - SP - Sem Papel - Processo SDR- PRC-2021-01536-DM - Demanda 14395 - Emenda 202112225067 Geninho Zuliani	R\$ 200.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - MARÇO de 2023	R\$ 3.000,00
Secretaria da Saúde - FMS - Atenção Básica Variável - PAB Variável - 1º TRIMESTRE 2023.	R\$ 96.106,00
Secretaria da Saúde - FMS - DOSE CERTA - RES.SS.73	R\$ 1.078,76
Secretaria da Saúde - FMS - DOSE CERTA - RES.SS.74	R\$ 5.664,40

Votuporanga, 04 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de som, iluminação, painel de led e cenografia para os eventos da Concha Acústica de Votuporanga "Prof. Geraldo Alves Machado", durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	030.001.022	SER	12	Locação (mensal) de som, iluminação, vídeo e estrutura cênica, com acompanhamento técnico para a Concha Acústica de Votuporanga - Prof. Geraldo Alves Machado -	R\$ 24.400,00	R\$ 292.800,00

Pregão Eletrônico nº 071/2023 - Processo nº 135/2023. Valor global: R\$ 292.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/05/2023.

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Seleção realizada através da Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 028/2023, originando a Dispensa de Licitação nº 012/2023, referente a contratação da CODAFAVO - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA e do grupo informal formado por ANTONIO GONÇALVES DO CARMO FILHO, EVERSON TOMAZELA DO CARMO e TATIANE THOMAZELA DO CARMO para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 14, §1º da Lei 11.947/09.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 04/05/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: KAZA MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Dr. Augusto Ap. Arroyo Marchi, nº 4239, Jardim de Bortole, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Divisão de Suprimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2023, ou seja, até o dia 04 de maio de 2024, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 8.499,99 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 8.895,24 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 106.742,88 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO ELETRÔNICO: 24/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - PROCESSO Nº 165/2022. Assinatura: 04 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/05/2023.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 070/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 2ª Etapa - Construção de Tirolesa, neste município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi HABILITADA a empresa MATA VIRGEM ATIVIDADE DE TURISMO E BOMBEIRO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 04.402.618/0001-39.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 04/05/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - PROCESSO Nº 182/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para a utilização de diversas modalidades esportivas nos Jogos Regionais, JOMI, Jogos Abertos do Interior e demais eventos esportivos durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/05/2023 ao dia 18/05/2023 até às 08h00 (oito horas).



INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/05/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/05/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROCESSO Nº 183/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para cronotacógrafo, para veículos da frota desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/05/2023 ao dia 18/05/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/05/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/05/2023.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANTONIO CARLOS BATISTA.

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações do Box 03 do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

Termo aditivo: Por mútuo consenso resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 30 de abril de 2023, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Flowdocs nº 19599/23.

Concorrência nº 006/2019 - Processo nº 226/2019. Assinatura: 28 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/05/2023.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo, Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17.3405-9700 CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de maio de 2023, a partir das 09h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIAREGGIO I** a ser implantado no imóvel situado na Avenida Dr. Jardiel Soares, loteamento Jardim Santa Paula, Cadastro Municipal SE-11-16-01-06, objeto da Matrícula nº 76.196, do Serviço de Registro de Imóveis local.
- **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIAREGGIO II** a ser implantado no imóvel situado na Avenida Dr. Jardiel Soares, loteamento Jardim Santa Paula, Cadastro Municipal SE-11-16-01-01, objeto da Matrícula nº 76.194, do Serviço de Registro de Imóveis local.
- **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIAREGGIO III** a ser implantado no imóvel situado na Avenida Dr. Jardiel Soares, loteamento Jardim Santa Paula, Cadastro Municipal SE-11-15-07-13, objeto da Matrícula nº 76.193, do Serviço de Registro de Imóveis local.
- **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIAREGGIO IV** a ser implantado no imóvel situado na Avenida Dr. Jardiel Soares, loteamento Jardim Santa Paula, Cadastro Municipal SE-11-15-07-07, objeto da Matrícula nº 76.197, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- SE-11-11-01, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua das Magnólias, Rua dos Catequistas e Rua dos Pássaros;
- SE-11-11-02, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua dos Antúrios, Rua dos Catequistas e Rua das Magnólias;
- SE-11-11-03, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua das Palmas, Rua dos Catequistas e Rua dos Antúrios;

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho - 17.3405-9700
CEP 15.500-010 - votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- SE-11-11-04, lotes 01 ao 10, localizados entre as Rua das Avencas, Rua Jardim Botânico e Rua das Palmas;
- SE-11-15-01, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua das Magnólias, Rua Maria Camillo Bimbato e Rua dos Pássaros;
- SE-11-15-02, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua dos Antúrios, Rua Maria Camillo Bimbato e Rua das Magnólias;
- SE-11-15-03, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua das Palmas, Rua Maria Camillo Bimbato e Rua dos Antúrios;
- SE-11-15-04, lotes 01 ao 14, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua das Avencas, Rua Maria Camillo Bimbato e Rua das Palmas;
- SE-11-15-11, lotes 01 ao 28, localizados entre as Rua Benedito Caetano, Avenida Pansani, Rua Maria Camillo Bimbato e Rua das Magnólias;
- SE-11-15-12, lotes 01 ao 15, localizados entre as Rua Benedito Caetano, Rua das Magnólias, Rua Maria Camillo Bimbato e Rua dos Antúrios;
- SE-11-15-13, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Benedito Caetano, Rua dos Antúrios, Rua Maria Camillo Bimbato e Rua das Avencas;
- SE-11-15-14, lotes 01 ao 30, localizados entre as Rua Assad Wadih Haddad, Avenida Pansani, Rua Benedito Caetano, Rua das Magnólias;
- SE-11-15-15, lotes 01 ao 15, localizados entre as Rua Assad Wadih Haddad, Rua das Magnólias, Rua Benedito Caetano e Rua dos Antúrios;
- SE-11-15-16, lotes 01 ao 09, localizados entre a Rua Assad Wadih Haddad, Rua dos Antúrios, Rua Projetada 02 e Rua das Avencas;
- SE-11-15-17, lotes 01 ao 31, localizados entre as Rua Assad Wadih Haddad, Rua das Magnólias, Rua Palmira Zampieri Cestari e Avenida Pansani;
- SE-11-15-18, lotes 01 ao 16, localizados entre as Rua Assad Wadih Haddad, Rua das Avencas, Rua Palmira Zampieri Cestari e Rua das Magnólias;
- SE-11-15-05, lotes 01 ao 16, localizados entre as Rua Palmira Zampieri Cestari, Rua Wilian Alberto Simões, Avenida Dr. Jardiel Soares e Avenida Pansani;
- SE-11-15-06, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Palmira Zampieri Cestari, Rua Thereza Gonzales Eugênio, Rua Dr. Jardiel Soares e Rua Wilian Alberto Simões;

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho - 17_3405-9700
CEP 15.500-010 - votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17.3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- SE-11-16-01, lotes 12 ao 19, localizados entre as Rua Palmira Zampieri Cestari, Rua Thereza Gonzales Eugênio e Avenida Dr. Jardiel Soares;
- SE-11-14-19, lotes 01 ao 09, localizados entre as Avenida Pansani, Avenida Dr. Jardiel Soares e Wilian Alberto Simões;
- SE-11-15-07, lotes 01 ao 55, localizados entre as Avenida Pansani, Avenida Dr. Jardiel Soares, Rua Roberto Abrão David Sayeg e Avenida Projetada 01;
- SE-11-16-02, lotes 01 ao 25, localizados entre as Rua Henrique Negrini, Rua Ângelo Dal Bem, Rua Eugênio Batista Cipriano e Rua Alcides Barbosa de Souza;
- SE-11-16-03, lotes 01 ao 29, localizados entre as Rua Henrique Negrini, Rua Alcides Barbosa de Souza, Eugênio Batista Cipriano e Rua Dozulino Antônio Bassan;
- SE-11-16-05, lotes 01 ao 17A, localizados entre as Rua Henrique Negrini, Rua Alcides Barbosa de Souza, Rua João Romani e Rua Angelo Dal Bem;
- SE-11-16-06, lotes 01 ao 28, localizados entre as Rua João Romani, Rua Alcides Barbosa de Souza, Rua Henrique Negrini e Rua Dozulino Antônio Bassan;
- SE-11-16-08, lotes 01 ao 28, localizados entre as Rua João Vitorino, Rua Alcides Barbosa de Souza, Rua João Romani e Rua Dozulino Antônio Bassan;
- SE-11-16-10, lotes 01 ao 12, localizados entre as Rua João Vitorino, Rua Alcides Barbosa de Souza, Rua Leonor Leão Zeitune e Rua Ângelo Dal Bem;
- SE-11-16-11, lotes 01 ao 28, localizados entre as Ruas Leonor Leão Zeitune, Rua Alcides Barbosa de Souza, João Vitorino e Rua Dozulino Antônio Bassan;
- SE-11-16-13, lotes 01 ao 07, localizados entre as Ruas Leonor Leão Zeitune, Rua Alcides Barbosa de Souza, Rua Raul Ferreira de Carvalho e Rua Ângelo Dal Ben;
- SE-11-16-14, lotes 01 ao 28, localizados entre as Ruas Raul Ferreira de Carvalho, Rua Alcides Barbosa de Souza, Rua Leonor Leão Zeitune e Rua Dozulino Antônio Bassan;
- SE-11-16-19, lotes 01 ao 14, localizados entre as Rua Alcides Barbosa de Souza, Rua Raul Ferreira de Carvalho e Rua Dozulino Antônio Bassan;

Rua São Paulo, 3815 _ Patrimônio Velho _ 17_3405.9700
CEP 15.500.010 _ votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- SE-21-03-20, lotes 01 ao 07, localizados entre as Rua Idemando Figueira da Costa, Rua Projetada 03 e Rua Projetada 04;
- SE-21-03-21, lotes 01 ao 16, localizados entre as Rua Roberto Abrão David Sayeg, Rua Projetada 06, Rua Projetada 03 e Rua Idemando Figueira da Costa;
- SE-21-03-22, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Roberto Abrão David Sayeg, Rua Projetada 07, Rua Projetada 03 e Rua Projetada 06;
- SE-21-03-23, lotes 01 ao 20, localizados entre as Rua Roberto Abrão David Sayeg, Rua Projetada 08, Rua Projetada 03 e Rua Projetada 07;
- SE-21-03-24, lotes de 01 ao 18, localizados entre as Rua Roberto Abrão David Sayeg, Rua Projetada 09, Rua Projetada 03 e Rua Projetada 08;
- SE-21-03-25, lotes de 01 ao 20, localizados entre as Rua Roberto Abrão David Sayeg, Rua Projetada 10, Rua Projetada 03 e Rua Projetada 09;
- SE-21-03-26, lotes de 01 ao 20, localizados entre as Rua Roberto Abrão David Sayeg, Rua Projetada 11, Rua Projetada 03 e Rua Projetada 10;
- SE-21-03-27, lotes de 01 ao 07, localizados entre as Rua Roberto Abrão David Sayeg, Rua Projetada 12, Rua Projetada 14 e Rua Projetada 11;
- SE-21-03-28, lotes de 01 ao 12, localizados entre as Rua Projetada 14, Rua Projetada 13, Rua Projetada 03 e Rua Projetada 11.

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélío Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 27 de abril de 2023.


Tássia Gélío Coleta Nossa
Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho - 17_3405-9700
CEP 15.500-010 - votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO: NAP N. 59575 de 14 de abril de 2023.			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 218, da Lei Complementar n. 460 de 21 de Setembro de 2021, "As pessoas físicas ou jurídicas referenciadas no artigo anterior, desta lei, são obrigadas, no prazo de trinta dias, contados da data da respectiva ocorrência – informar ao Cadastro Mobiliário o encerramento de suas atividades, a fim de ser dada baixa da sua inscrição". O não cumprimento da intimação no prazo de 30 (Trinta) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	Inscrição Municipal	ENDEREÇO IMÓVEL
Flávia Graciela de Oliveira Santos	328.XXX.XXX-17	13403100	Rua: Oscar Adami Sobrinho, 4337 Vila Paes
Votuporanga, 04 de maio de 2023. Cláudia Mari Yoshizaki Agente Fiscal I Mat. 46183/2			



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		TOTAL (c=a+b)
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
Despesa com Pessoal	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos | Valores transferidos por Ente

Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
Cardoso/SP		
Meridiano/SP		
Mira Estrela/SP		
Pedranópolis/SP		
Indiaporã/SP		
Ouroeste/SP		
Guarani d'Oeste/SP		
Votuporanga/SP		
Paulo de Faria/SP		
Populina/SP		
Valentim Gentil/SP		
Macedônia/SP		
Fernandópolis/SP		
Riolândia/SP		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Despesa Total com Pessoal - DTP	Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
Despesa Total com Pessoal - DTP	-	-
Total dos valores transferidos pelos Entes		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	300.000,00	300.000,00	68.514,45	22,84	110.178,03	36,73	189.821,97
RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	68.514,45	22,84	110.178,03	36,73	189.821,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.196,00	17.196,00	9.618,76	55,94	18.269,73	106,24	-1.073,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	17.196,00	17.196,00	9.618,76	55,94	18.269,73	106,24	-1.073,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.804,00	282.804,00	58.895,69	20,83	91.908,30	32,50	190.895,70
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	282.804,00	282.804,00	58.895,69	20,83	91.908,30	32,50	190.895,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	300.000,00	300.000,00	68.514,45	22,84	110.178,03	36,73	189.821,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	300.000,00	300.000,00	68.514,45	22,84	110.178,03	36,73	189.821,97
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	300.000,00	300.000,00	68.514,45	22,84	110.178,03	36,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	300.000,00	300.000,00	100.507,58	105.819,56	194.180,44	20.229,58	20.241,56	279.758,44	20.241,56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	220.000,00	220.000,00	100.507,58	100.629,56	119.370,44	15.039,58	15.051,56	204.948,44	15.051,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	220.000,00	100.507,58	100.629,56	119.370,44	15.039,58	15.051,56	204.948,44	15.051,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	5.190,00	24.810,00	5.190,00	5.190,00	24.810,00	5.190,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	5.190,00	24.810,00	5.190,00	5.190,00	24.810,00	5.190,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	300.000,00	300.000,00	100.507,58	105.819,56	194.180,44	20.229,58	20.241,56	279.758,44	20.241,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	300.000,00	300.000,00	100.507,58	105.819,56	194.180,44	20.229,58	20.241,56	279.758,44	20.241,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	300.000,00	300.000,00	100.507,58	105.819,56	194.180,44	20.229,58	20.241,56	279.758,44	20.241,56	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023
Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2023
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	300.000,00	300.000,00	100.507,58	105.819,56	100,00	194.180,44	20.229,58	20.241,56	100,00	279.758,44	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policliamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	250.000,00	250.000,00	100.507,58	105.819,56	100,00	144.180,44	20.229,58	20.241,56	100,00	229.758,44	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	250.000,00	250.000,00	100.507,58	105.819,56	100,00	144.180,44	20.229,58	20.241,56	100,00	229.758,44	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa				% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00					50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	300.000,00	300.000,00	100.507,58	105.819,56	100,00	194.180,44	20.229,58	20.241,56	100,00	279.758,44	0,00	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa												
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Castidade e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1876

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto e Rendimento											

Documento gerado em 03/05/2023 12:23:05

Página 13 de 15



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2023
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842 Date: 2023.05.03 12:24:42 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande
Assinatura: 2
Digitally signed by JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853 Date: 2023.05.04 09:40:59 GMT-03:00 Perfil: Representante Legal de Consórcio Instituição: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 430 de 03 de Maio de 2023

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **ELIETE DE
SOUZA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **ELIETE DE SOUZA**, RG: 16.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 121.XXX.XXX-79, ocupante do cargo efetivo de "PEB I", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 287/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

Votuporanga-SP, 03 de Maio de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 431 de 03 de Maio de 2023

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **SANDRA
ROSELI BONFIM COSTA** e dá
outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **SANDRA ROSELI BONFIM COSTA**, RG: 24.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 129.XXX.XXX-64, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo

concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 288/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

Votuporanga-SP, 03 de Maio de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 432 de 03 de Maio de 2023

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **IVANIR
GARCIA MARCELINO LOPES** e
dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **IVANIR GARCIA MARCELINO LOPES**, RG: 12.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 169.XXX.XXX-32, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - DESENVOLVIMENTO INFANTIL I", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 289/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

Votuporanga-SP, 03 de Maio de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONVITE

CONVITE n.º 001/2023 - PROCESSO n.º 001/2023

OBJETO: recebimento de propostas para contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e respectiva correção, análise de recursos e outros para provimento de cargos deste Instituto de Previdência.



RETIFICAÇÃO: reabertura de prazo para encaminhamento de propostas e abertura dos envelopes decorrente de alteração nas exigências do atestado de capacidade técnica, alteração das fases do concurso público e outras providências

ENCERRAMENTO: dia 5 de junho de 2023 (5/6/2023), às 15h (quinze horas)

ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS: dia 6 de junho de 2023 (6/6/2023), às 14h (catorze horas)

INFORMAÇÕES: Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizado na rua São Paulo, n.º 3.834, centro, Votuporanga, SP, horário das 9h às 15h, dias úteis ou pelo telefone (17) 3421-6058

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, bem como no site do Votuprev no horário das 9h às 15h. Ao retirar cópia deste edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais, como: razão social, CNPJ, endereço/CP, telefone/whatsapp, e-mail, pessoa responsável pelo contato.

Votuporanga, SP, 04 de maio de 2023

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1943/2023

*Designa o servidor **LUCAS GUIM NUNES** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **LUCAS GUIM NUNES**, Chefe do Setor de Compras e Licitações, portador do RG 46.xxxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 229.xxx.xxx-67, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 28/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 18/2023, Processo n.º 36/2023, para contratação de serviço de manutenção para o veículo V98-Caminhão Iveco Daily 70c17, ano/mod 2014/14 - Chassi 93ZC70C01E8461855, motor F1CE34811*7218708*, com troca de cabeçote completo, mão de obra, incluindo o fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de abril de 2023.

Votuporanga- SP, 04 de maio de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023 - PROCESSO N.º 43/2023

OBJETO: Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), a ser usada pelos servidores da Saev Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/05/2023 ao dia 18/05/2023 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/05/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Eng.º Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 04 de maio de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023 - PROCESSO N.º 38/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de equipamentos e especificações mencionados no termo de referência Anexo I.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafo, onde se **classificou** a proposta apresentada pelas empresas: LUCAS BARBOSA DA SILVA 36808664889, para o Lote 01, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).



Votuporanga, 04 de maio de 2023.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 38/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de equipamentos e especificações mencionados no termo de referência Anexo I.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: LUCAS BARBOSA DA SILVA 36808664889, para o Lote 01, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Votuporanga, 04 de maio de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Diretor Presidente

Extrato

EXTRATO

Processo nº 012/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Solo Network Brasil S.A.

Objeto: licenças de uso de softwares, a serem utilizadas pelo curso de Publicidade e Propaganda para desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes do referido curso e para a elaboração de conteúdos de Ensino à Distância (EAD) do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 012/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$39.797,16

Data: 02/05/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 020/2023

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 018/2023

(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de squeezes personalizados, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 018/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 27 de abril de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Celso Ortega Dias - Painéis	18.980,00
02	Celso Ortega Dias - Painéis	6.000,00
03	Celso Ortega Dias - Painéis	49.770,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 04 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ef3-cb9c-4c50-78fd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1876, ano VIII, veiculado em 05 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 05/05/2023 às 08:45:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ef3-cb9c-4c50-78fd>